

de Bragança (Centro de Investigação Montanha), aberto pelo Aviso n.º 5918/2019, registado na Bolsa de Emprego Público sob a referência OE201904/0051, publicado no site da internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia e no Portal IPB, cuja homologação foi feita por despacho de 30 de abril de 2019 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança:

Ordem	Nome	CF (valores)
1.º	Márcio Soares Carochó	20,00
2.º	Filipa Sofia Diniz Reis	16,9
3.º	Cristina Sofia Gomes Caleja	13,6

6 de maio de 2019. — A Administradora do Instituto Politécnico de Bragança, *Elisabete Vicente Madeira*.

312273714

Aviso (extrato) n.º 8543/2019

Faz-se pública a lista unitária de classificação e ordenação final do candidato aprovado em mérito absoluto de concurso documental, de âmbito internacional para a categoria de 1 Professor Coordenador, na área Disciplinar de Ciências do Desporto e Educação Física, para a Escola Superior de Educação de Bragança, aberto pelo Aviso n.º 16817/2018 de 20 de novembro, registado na Bolsa de Emprego Público sob a referência OE201810/0284, publicado no site da internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia e no Portal IPB (para a comunidade — recrutamento — pessoal docente), cuja homologação foi feita por despacho de 29 de abril de 2019, do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança:

Ordem	Nome	Classificação final
1.º	Tiago Manuel Cabral dos Santos Barbosa	526,85
2.º	José Augusto Afonso Bragada	235,84
3.º	Rui Manuel Coelho Resende da Silva	217,47
4.º	Celina Raquel Nunes Gonçalves	87,84

7 de maio de 2019. — A Administradora do Instituto Politécnico de Bragança, *Elisabete Vicente Madeira*.

312275504

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 4978/2019**

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto no artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração da estrutura curricular e plano de estudos do curso técnico superior profissional de Fabricação Automática da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, registado com o número R/Cr 81/2015 a 21.05.2015, publicado no Aviso n.º 679/2016, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 22.04.2019, com o número R/Cr 81.1/2015.

2 de maio de 2019. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

ANEXO

3 — Número de registo: R/Cr 81.1/2015

7 — Estrutura Curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	2	2 %
310 — Ciências Sociais e do Comportamento	4	3 %
347 — Enquadramento na Organização/Empresa	3	3 %
440 — Ciências físicas	5	4 %
461 — Matemática	5	4 %
521 — Metalurgia e Metalomecânica	97	81 %
523 — Eletrónica e Automação	4	3 %
Total	120	100 %

11 — Plano de Estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (6.1)	Outras horas de trabalho (7)	Das quais correspondem apenas ao estágio (7.1)	Horas de trabalho totais (8) = (6) + (7)	Créditos (9)
Comunicação e Tecnologias de Informação.	310 Ciências Sociais e do Comportamento.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		48		108	4
Fundamentos de Matemática	461 Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		75		135	5
Fundamentos de Física e Química.	440 Ciências Físicas	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		75		135	5
Desenho Mecânico	521 Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Introdução à Fabricação	521 Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral	30	15	78		108	4
Fundamentos de Ciência dos Materiais.	521 Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Língua Inglesa	222 Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		24		54	2
Técnicas de Automação Industrial.	523 Eletrónica e Automação	Técnica	1.º ano	Semestral	45	30	63		108	4
Tecnologias e Processos de Fabrico.	521 Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral	75	45	87		162	6
Comando Numérico por Computador (CNC).	521 Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Construções Metalomecânicas.	521 Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Fundamentos de Mecânica dos Materiais.	521 Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Órgãos de Máquinas	521 Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral	45	30	63		108	4
Óleo-Hidráulica e Pneumática.	521 Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral	45	30	63		108	4
Qualidade, Manutenção e Produção.	521 Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral	75	45	87		162	6
Modelação e Fabricação Automática (CAD/CAM).	521 Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	102		162	6

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (6.1)	Outras horas de trabalho (7)	Das quais correspondem apenas ao estágio (7.1)	Horas de trabalho totais (8) = (6) + (7)	Créditos (9)
Projeto	521 Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica.	2.º ano	Semestral ...	75	60	114		189	7
Integração na Profissão	347 Enquadramento na Organização/Empresa.	Geral e científica	2.º ano	Semestral ...	45		36		81	3
Estágio	521 Metalurgia e Metalomecânica.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			810	640	810	30
<i>Total</i>					1 005	525	2 235	640	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6.1) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

Na coluna (7) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (8) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

312274119

Despacho n.º 4979/2019

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto no artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do referencial de competências e da estrutura curricular e plano de estudos do curso técnico superior profissional de Automação, Robótica e Manutenção Industrial da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, registado com o número R/Cr 37/2015 a 17.04.2015, publicado no Aviso n.º 571/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13 de 20 de janeiro e alterado pelo Despacho n.º 1811/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 22.04.2019, com o número R/Cr 37.2/2015.

2 de maio de 2019. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

ANEXO

3 — Número de registo: R/Cr 37.2/2015.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

a) Conhecimento fundamental de ciências de base como a Matemática e Física.

b) Conhecimento fundamental de informática na ótica do utilizador e conhecimentos gerais de língua inglesa.

c) Conhecimento especializado das técnicas e métodos específicos de análise de circuitos elétricos.

d) Conhecimento especializado das normas de Desenho Técnico vigentes.

e) Conhecimento especializado de automatismos baseados em lógica cablada, pneumática e controlados por autómatos programáveis.

f) Conhecimento especializado de linguagens de programação dos equipamentos e sistemas industriais (nomeadamente dos microcontroladores, autómatos programáveis, robôs de manipulação e produção assistida por computador).

g) Conhecimento especializado acerca de comunicação em redes industriais.

h) Conhecimentos fundamentais acerca dos princípios de funcionamento de componentes eletrónicos individuais, de dispositivos semicondutores e blocos funcionais de Eletrónica existentes em meio industrial.

i) Conhecimento abrangente acerca do funcionamento de sistemas de força motriz (motores elétricos e variadores eletrónicos de velocidade).

j) Conhecimentos especializados de instalações elétricas e das normas legais vigentes.

k) Conhecimentos fundamentais de sistemas de visão artificial na indústria para o controlo de processos e de qualidade.

l) Conhecimento abrangente acerca da importância assumida pela gestão de energia e meios, técnicas, tecnologias e estímulos para a sua promoção.

m) Conhecimentos especializados de Organização e Gestão da Manutenção.

n) Conhecimentos fundamentais acerca das técnicas e instrumentos adequados ao diagnóstico de avarias.

6.2 — Aptidões:

a) Interpretar e elaborar informações técnicas de esquemas, diagramas, normas e procedimentos em instalações industriais.

b) Elaborar esquemas elétricos e pneumáticos (de comando e potência) de acordo com a legislação em vigor.

c) Analisar e projetar circuitos elétricos em corrente contínua e em corrente alternada.

d) Avaliar a automatização de sistemas ou a possibilidade de adaptação de sistemas automatizados existentes, tendo em conta critérios de tempo de produção e de gestão de energia.

e) Configurar e instalar redes industriais com capacidade para aceder a base de dados.

f) Identificar diferentes componentes de eletrónica utilizados em meio industrial e capacidade para deteção de situações de falha nestes equipamentos.

g) Planificar e montar quadros elétricos, tendo em conta as boas práticas e as normas e regulamentos aplicáveis.

h) Programar microcontroladores e desenvolver sistemas embebidos.

i) Programar robôs industriais de manipulação interligando-os com os restantes sistemas de produção automática.

j) Acompanhar, desde a fase de projeto à fase de implementação, sistemas de controlo industrial.

k) Identificar e avaliar oportunidades de racionalização de consumos e encargos com a energia.

l) Projetar, implementar e configurar sistemas de visão artificial para controlo de processos e de qualidade.

m) Aplicar técnicas de diagnóstico de avarias mais comuns em ambiente industrial e selecionar o método mais apropriado à sua resolução.

n) Elaborar planos de manutenção do equipamento e sistemas.

o) Programar sistemas de produção assistida por computador.

6.3 — Atitudes:

a) Demonstrar proatividade na gestão, supervisão e avaliação de equipas de trabalho.